



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 08/2024

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

PROJETO DE LEI Nº 14/2024, QUE “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa promover a revisão anual dos vencimentos dos Agentes Políticos do Município.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é reajustar salários e vencimentos dos Agentes Políticos do Executivo Municipal, seguindo o índice de inflação acumulada, medida pelo IPCA em 31/12/2023, que é de 4,62%.

A revisão geral anual não se trata de um aumento real dos salários e sim uma correção, que busca preservar o valor dos vencimentos e subsídios em face da desvalorização da moeda. Paralelamente, a revisão geral anual dos vencimentos é uma determinação constitucional (CF art. 37, inciso X) e não pode ser suprimida, havendo inclusive manifestação do TCE-MG a respeito.

Observa-se, no entanto, que devido ao que preconiza o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, deve ser observada a iniciativa privativa em cada caso e, portanto, é importante uma emenda que deixe claro que o projeto trata, apenas, da revisão anual dos agentes políticos do Executivo, uma vez que é de autoria do Prefeito Municipal.

Isto posto, conclui-se pela legalidade do Projeto.

### CONCLUSÃO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Face ao exposto concluo, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação, devendo apenas ser apresentada emenda, conforme supracitado.

**Manoel Carlos de Souza Abbud**

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

**Erivelton Rodrigues da Silva**

Presidente

**Eliana Maria Nunes**

Membro

Bom Jardim de Minas, 16 de fevereiro de 2024.